



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 0443/2018.

Em, 18 de dezembro de 2018.

**SOLICITAM AO EXMO SR. PREFEITO A
CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE VIGIAS NAS
UNIDADES ESCOLARES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

Os Vereadores que esta subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito, solicitando à Secretaria Municipal de Educação que dê continuidade aos serviços prestados pelos vigias nas unidades escolares no Município de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018.

Achilles Almeida Barreto Neto
Vereador Presidente

Luis Geraldo Simas de Azevedo
1º Secretário

Alexandra dos Santos Codeço
2º Secretário

Jefferson da Silva Vidal
Vereador Vice Presidente

Adeir Novaes
Vereador

Edilan Ferreira Rodrigues
Vereador

Guilherme Aarão Quintas Moreira
Vereador

Letícia dos Santos Jotta
Vereadora

Miguel Fornaciari Alencar
Vereador

Oséias Rodrigues Couto
Vereador

Rafael Peçanha de Moura
Vereador

Ricardo Martins da Silva
Vereador

Rodolfo Aguiar de Faria
Vereador

Silvio David Pio Oliveira
Vereador

Vagne Azevedo Simão
Vereador

Vanderlei Rodrigues Bento Neto
Vereador

Vinícius Correa
Vereador

JUSTIFICATIVA:

É fato o serviço essencial prestado pelos vigias na comunidade escolar, podendo ser medido pelo baixo índice (próximo de zero) de furtos sofridos nas diversas unidades escolares no Município.

A maioria são funcionários membros do próprio Bairro em que a unidade escolar está localizada.